

**HOMOLOGAÇÃO DE ISENÇÃO - NIS**

O **MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO**, Estado de Minas Gerais e a empresa responsável pela Organização e Coordenação do Concurso Público, **IDECAN**, no uso das atribuições legais concedidas no Edital nº. 001/2010, vem, após a verificação de regularidade, apresentar:

***DA ISENÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

3.4.11 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008.

3.4.11.1 Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.4.11.2 A isenção tratada no subitem 3.4.11.1 deste Edital poderá ser solicitada somente nos dias **06 e 07 de abril de 2010** na Prefeitura Municipal de São Geraldo/MG (Rua 21 de Abril, nº. 19 – Centro – São Geraldo/MG), onde o candidato preencherá formulário específico para tal fim ou, ainda, por meio da solicitação de inscrição no *site* do **IDECAN** (www.idecan.org.br), devendo o candidato, obrigatoriamente, (i) indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como (ii) declarar-se membro de família de baixa renda.

1 - INSCRIÇÕES DEFERIDAS POR ATENDER AOS ITENS 3.4.11, 3.4.11.1 E 3.4.11.2 DO EDITAL Nº. 001/2010:

Nome	Cargo	NIS
Ana Maria Da Silva Sousa	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF	16127528411
Francismara Messias Moreira	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF	12923392347
Junia Grazziella Duarte De Abreu	ENFERMEIRO - PSF	10112567700
Tania Aparecida Campos De Abreu	ENFERMEIRO - PSF	12398980458

2 - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR NÃO ATENDER AOS ITENS 3.4.11, 3.4.11.1 E 3.4.11.2 DO EDITAL Nº. 001/2010:**ATENÇÃO:**

3.4.11.9.1 Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos poderão efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.

2.1 - NÚMERO DO NIS NÃO CADASTRADO (NÃO FOI IDENTIFICADO NA BASE DE DADOS DO CADASTRO ÚNICO) PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL:

Nome	Cargo	NIS
Fabio Castro Carvalho	PROFESSOR DE MÚSICA	19028256787
Joao Luciano Dos Santos	ENFERMEIRO - PSF	16096549137

2.6 - NÚMERO DO NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA (O NIS FOI IDENTIFICADO NA BASE DE DADOS DO CADASTRO ÚNICO, COM RENDA PER CAPITA FAMILIAR DENTRO DO PERFIL, PORÉM NÃO PERTENCE A PESSOA INFORMADA) PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL:

Nome	Cargo	NIS
William De Souza Batalha	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF	20060352625

ATENÇÃO:

3.4.11.9.1 Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos poderão efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.

Em, 13 de abril de 2010.